

# DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

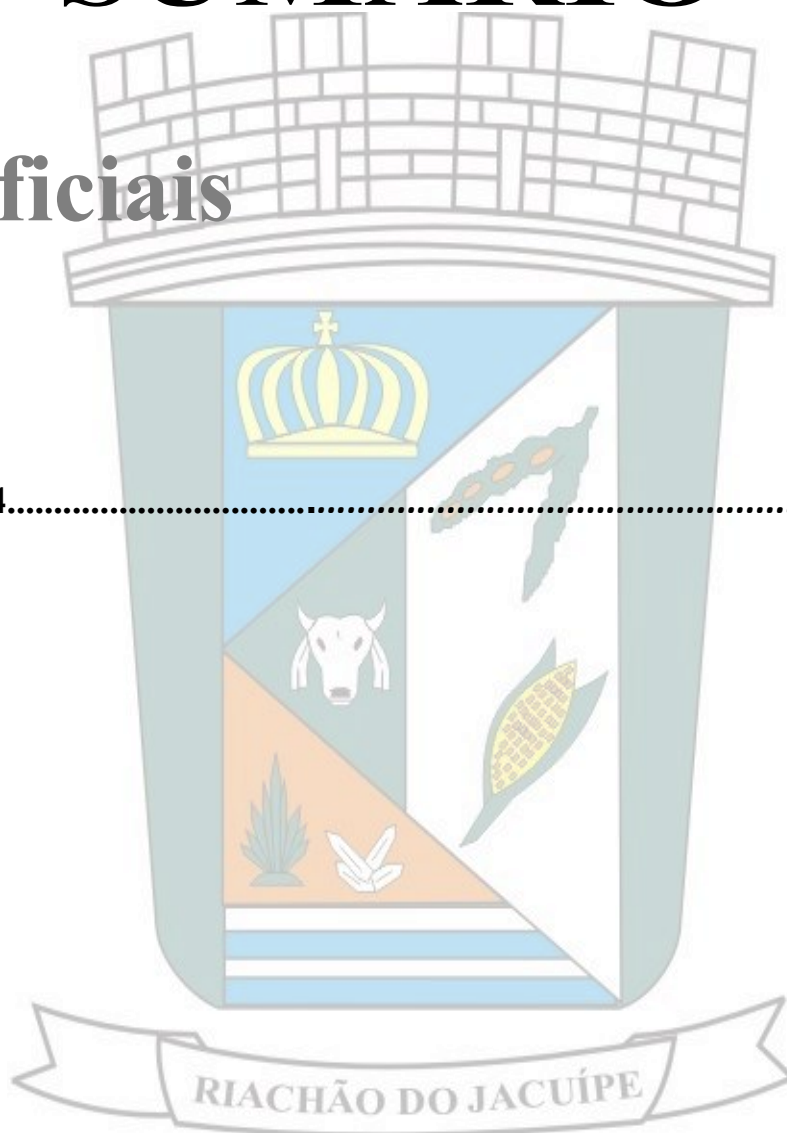
Terça-feira, 26 de Dezembro de 2017

Ano II—Edição nº160

## SUMÁRIO

### Atos Oficiais

PORTARIA Nº014.....PG-02



[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Terça-feira, 26 de Dezembro de 2017

Ano II—Edição nº160



# Atos Oficiais

## PORTARIA Nº 014, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, a paralisação momentânea dos trabalhos Legislativos, decorrem do Recesso Parlamentar durante o curso previsto na Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno da Casa e demais dispositivos constitucionais e legais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido que o horário do expediente e funcionamento da Câmara Municipal, será das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), obedecendo aos princípios de atendimento por parte dos Servidores deste Órgão.

Art. 2º - Para os efeitos de que trata o artigo anterior, o horário do expediente, compreenderá das segundas às sextas-feiras, de 26 de Dezembro de 2017 a 1º de Fevereiro de 2018, retornando ao expediente normal a partir de 02 de Fevereiro de 2018, conforme Portaria nº 013/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, Em 26 de Dezembro de 2017.

**ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Câmara

[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)